



DECRETO Nº 037/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ÁLISSON MAURICIO MONTEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **ÁLISSON MAURICIO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo tendo como carga horária 20 horas semanais, Nível 50, do Grupo 5-TEC, da Secretaria de Assistência Social, para a Secretaria de Saúde.

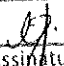
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de março de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 037/2018</u>
DATA: <u>01/03/2018</u>
EDIÇÃO N.º <u>2465</u>
 Assinatura